



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e ao Fundo de Segurança Social (FSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 7 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1261/E963/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 14 de Dezembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Dezembro de 2023:

Com vista à assistência às pessoas com deficiência na reabilitação e na integração social, o Governo da RAEM elaborou o Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025) e criou o Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, doravante designado por Grupo Director, no sentido de promover a concretização dos objectivos das políticas e a implementação dos respectivos projectos e medidas. Em 2023, o Grupo Director iniciou os trabalhos preparativos do próximo plano decenal. Através da realização de reuniões, foram definidas as ideias e preparações do respectivo planeamento que terá o foco nos três principais rumos de trabalho: a tecnologia inteligente, a construção de ambientes com acessibilidade e a criação de ambiente social inclusivo, no intuito de fomentar a obtenção de uma vida autónoma, a participação igualitária e o desenvolvimento integral por parte das pessoas com deficiência. Em simultâneo, o Grupo Director irá ponderar a necessidade do acréscimo do número de serviços públicos participantes. No futuro, o Grupo Director irá continuar a manter uma cooperação estreita com diversos serviços públicos e envidar esforços conjuntos para criar uma sociedade fundamentada na igualdade de direitos



e na coesão.

No presente momento, a DSAL e o FSS estão a acompanhar de forma ordenada os trabalhos de revisão do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados. A DSAL irá estudar a viabilidade da revisão do Regulamento, tendo em conta as perspectivas tais como as situações recentes do desenvolvimento da sociedade e do mercado de trabalho. A par disso, para prevenir a sobreposição das medidas de apoio, há necessidade de se organizar e coordenar as medidas respeitantes ao emprego e formação. Durante este processo, a DSAL irá preservar uma perspectiva de abertura e uma atitude pragmática e realista, escutando e analisando de forma contínua as opiniões dos diversos sectores sociais concernentes ao aperfeiçoamento dos incentivos e formação profissional aos desempregados.

Com vista a impulsionar as pessoas portadoras de deficiência a participarem na sociedade e reforçar a motivação de planear o seu emprego, o FSS implementou, em 2018, o “Programa relativo ao incentivo de emprego de beneficiários da pensão de invalidez”, de modo a permitir aos beneficiários da pensão de invalidez que participem voluntariamente no Programa, continuarem a receber a pensão de invalidez durante o período de trabalho experimental, e só após o termo do período de trabalho experimental é que se considera a sua integração plena no mercado de trabalho e cessa a atribuição da sua pensão de invalidez.

Nos últimos anos, após ouvidas as opiniões dos diversos sectores da sociedade, o respectivo Programa foi oportunamente aperfeiçoado, incluindo a prorrogação adequada do período de trabalho experimental e dos prazos de declaração, bem como o aperfeiçoamento dos critérios para cessação da atribuição e reembolso da pensão de invalidez, entre outros. Em paralelo, o FSS vai encaminhar os casos, consoante a vontade de participantes do Programa, para as respectivas áreas competentes, para que



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

seja prestado o apoio adequado, no sentido de ajudá-los a integrar-se no mercado de trabalho. Desde o lançamento do Programa até a Novembro de 2023, registaram-se 662 pessoas participantes no Programa, sendo que a taxa de sucesso de emprego alcançou 53,6%.

No que toca aos trabalhos relativos à formação das pessoas portadoras de deficiência, a DSAL organizou cursos de formação de diversos tipos com a colaboração das organizações de reabilitação. É através da aprendizagem de conhecimentos teóricos e da participação em treinos específicos de competências técnicas, que permitem aos formandos aumentarem não só a sua capacidade de trabalho mas também a sua confiança de serem empregados. Ademais, atendendo à situação física e psicológica das pessoas portadoras de deficiência, existe uma diferença entre a sua capacidade de trabalho e o nível de correspondência das empresas, desta forma, a DSAL irá acompanhar as situações de emparelhamento profissional das pessoas portadoras de deficiência, caso a caso, realizando em tempo oportuno, sessões de emparelhamento com os sectores de actividade. Outrossim, para apoiar e incentivar as pessoas portadoras de deficiência a integrarem-se no mercado de trabalho, o Governo da RAEM lançou, a partir de Novembro de 2020, o “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência”, fazendo com que as remunerações referentes ao salário por mês ou por hora dos mesmos trabalhadores possam atingir a garantia estipulada no salário mínimo determinado na legislação de Macau.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lam Lon Wai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 2 de Janeiro de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai